

Lei nº 420/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Trizidela do Vale/MA para os cidadãos do respectivo município, que voluntariamente doam sangue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Municipal, no âmbito do município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, aos cidadãos do referido município que voluntariamente doam sangue, como também fica deliberado meia entrada em eventos esportivos e culturais para os mesmos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal